



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 21/06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Nomeia a Presidente do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba** e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- considerando o que dispõe a Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeada, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, a Sra. **ROSANGELA LEITE CARRIJO DE AGUILAR**, RG. sob n.º 12.256.280, que exercerá suas funções “pro-honore”, sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 2º. - O mandato da Presidente ora nomeada será por 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se sua publicação .

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

